



- REQUERIMENTO Número /XI (1.ª)
- PERGUNTA Número 882 /XI (1.ª)

Expeça-se

Publique-se

14 61/2010

O Secretário da Mesa

Assunto: Aterro sanitário do Vale do Minho**Destinatário: Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território***Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República*

O aterro sanitário do Vale do Minho foi construído no final da década de noventa (1998) em terrenos do Concelho de Valença, tendo na altura a sua localização sido objecto de fortíssima contestação por parte das populações locais, em especial a partir da acção cívica da Associação dos Habitantes de Chamosinhos.

Hoje, passados que são mais de onze anos sobre a ocorrência de fortes cargas policiais sobre as populações que resistiram à ocupação de terras privadas e de propriedade colectiva que nunca foram sequer expropriadas, sabe-se que a contestação passou para o plano judicial que veio a dar inteira razão a quem contestou aquela localização e aquela utilização. De facto, no ano de 2004, coroando um longo processo judicial que foi sempre objecto de sucessivos recursos por parte da VALORMINHO SA, empresa multimunicipal “dona” do Aterro Sanitário do Vale do Minho, o Supremo Tribunal Administrativo do Porto proferiu uma sentença, transitada em julgado, que ordenava o encerramento do aterro construído ilegalmente mas já em operação.

Perante o que constitui um lamentável facto consumado – a operação e funcionamento de uma infraestrutura considerada ilegal por um tribunal, e a não existência de alternativa para a colocação de milhares de toneladas de resíduos domésticos – importa verificar as condições que devem determinar, no presente, o seu encerramento efectivo e a sua substituição por um outro aterro, localizado em local adequado, sujeito a um processo de selecção ambientalmente correcto, objecto de estudos, projectos e avaliação transparentes.

Neste aspecto parece que, mais uma vez, a VALORMINHO SA não quer atender ao que está previsto em termos legais e estatutários. Na realidade, e tanto quanto julgamos saber, existe uma cláusula no acordo parassocial que criou a VALORMINHO SA, que foi subscrito pelas seis câmaras municipais do Vale do Minho (Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Valença, Vila Nova de Cerveira e Caminha) e pela EGF- Empresa Geral de Fomento, liderada pelo Ministério do Ambiente, que diz, de forma explícita, que o



sistema cuja vida útil é de dez anos, funcionará em regime de rotatividade em Município distinto do de Valença (por razões óbvias, pois foi neste município que o aterro funcionou de facto, de 1998/99 até hoje). Mais diz este acordo que a sociedade iniciará, logo que oportuno, mas tão cedo quanto possível, os estudos e tomará as medidas necessárias para encontrar novo local para a implantação do futuro aterro de substituição, o que, tanto quanto julgamos também saber, não foi ainda feito. Pior: a fazer fé em declarações públicas do actual Presidente da Câmara de Valença, parece que, afinal, o Aterro Sanitário do Vale do Minho só poderá ser “encerrado em 2013”.

Isto é, um aterro que funciona ilegalmente desde 2004, sobre o qual recaiu uma sentença de encerramento proferida nesse ano, um aterro que também deveria, por razões estatutárias da sociedade que o gere, ter sido encerrado no final de 2008, continua ainda hoje a funcionar e prepara-se mesmo para funcionar até 2013, ou seja, até nove anos depois de um tribunal o ter mandado encerrar, e até cinco depois de dever ser encerrado, (admitindo que tivesse tido sempre um funcionamento legal durante a sua vida útil). Ora, esta é uma situação muito pouco clara e ainda menos aceitável num Estado de Direito. Pelo que, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, se solicita ao Governo que, por intermédio do **Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território**, responda às seguintes perguntas:

1. Como é que o Governo comenta a acção da empresa multimunicipal VALORMINHO, SA – na qual o Estado, através de uma empresa publica tutelada pelo Ministério do Ambiente, detém 51% do capital – que mantém em situação “fora da lei”, ao arripio de uma decisão judicial de 2004 transitada em julgado, em funcionamento o Aterro Sanitário do Vale do Minho?
2. Por outro lado, como explica o Governo e esse Ministério que não esteja a ser minimamente cumprido o acordo parassocial da VALORMINHO, SA que determina que o aterro actual – mesmo em situação ilegal – tenha uma vida útil de dez anos (concluída já há um ano) e que também determina que o sistema deverá funcionar em regime de rotatividade em Município distinto do de Valença?
3. Como se pode então explicar a recente afirmação atribuída ao Presidente da Câmara Municipal de Valença, anunciando que o Aterro Sanitário do Vale do Minho só será afinal encerrado em 2013?
4. Vai esse Ministério aceitar esta postura e continuar a permitir o não cumprimento reiterado de decisões judiciais e estatutárias?

Palácio de São Bento, 14 de Janeiro de 2010

O Deputado:

(Honório Novo)